



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A aquisição de soros hospitalares é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Apiacás à população. Os soros constituem insumos essenciais à assistência hospitalar, sendo utilizados em diferentes situações clínicas e procedimentos terapêuticos, incluindo hidratação de pacientes, reposição de líquidos e eletrólitos, administração de medicamentos por via intravenosa e suporte à assistência em casos de urgência e emergência.

A disponibilidade regular desses insumos é fundamental para que a unidade hospitalar possa atender adequadamente às demandas assistenciais, especialmente em situações que exigem intervenção imediata. A insuficiência ou o desabastecimento de soros pode comprometer a execução de condutas terapêuticas, dificultar o atendimento oportuno aos pacientes e prejudicar a continuidade dos serviços de saúde.

A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção de estoque compatível com a demanda da unidade, considerando o consumo regular desses insumos e a necessidade de assegurar sua disponibilidade para atendimentos programados e situações de urgência e emergência. Dessa forma, busca-se reduzir o risco de desabastecimento e proporcionar maior segurança no planejamento e na gestão dos recursos hospitalares.

A aquisição pretendida, portanto, visa atender às necessidades do Hospital Municipal de Apiacás e suas unidades de atendimento, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde e contribuindo para a continuidade, segurança e qualidade da assistência oferecida à população, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Apiacás -MT, 28 de julho de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato